

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada (Toyota) para realização de revisão veicular preventiva (10ª Revisão – SW4) para veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, realizada pela empresa DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.199.684/0002-09 conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Empresa contratada: oferecido pela empresa DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.199.684/0002-09, no valor total de R\$ 3.228,00 (três mil duzentos e vinte e oito reais).

Três Lagoas-MS, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas